

Projeto de Lei nº. 133/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.415.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito solicitado pelo Projeto de Lei nº. 133/2009, consiste em valores destinados ao pagamento das despesas com a folha de pagamento de pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao mês de outubro de 2009.

Os valores apropriados no Artigo 1º., provêm do cancelamento de dotações elencadas no artigo 2º., inexistindo aumento da despesa prevista.

Não existem impedimentos à aprovação de abertura de crédito solicitada.

É o parecer.

Castro, 30 de setembro de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548